

1. Âmbito e objetivos

Nos termos do Regulamento (UE) 2019/2088, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, bem como do Regulamento (UE) 2020/852, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020, referente ao estabelecimento de um regime para a promoção do investimento sustentável, assim como com os objetivos gerais em matéria de sustentabilidade da ESMA, a Golden Wealth Management SGOIC S.A. (doravante “Golden SGOIC”), elaborara o presente documento, onde estabelecem a política e os procedimentos em matéria de sustentabilidade (doravante “Política”), com o objetivo de dar a conhecer os compromissos assumidos e a abordagem por si adotada em termos de investimento responsável.

2. Princípios em Matéria de Sustentabilidade

Para efeitos da presente Política, os fatores ESG têm o seguinte conteúdo:

Fatores Ambientais

Apesar de a sua atividade principal ter um reduzido impacto ambiental, a Golden SGOIC tem consciência da sua responsabilidade no domínio ambiental, que reside na gestão dos recursos necessários para manter o funcionamento das suas infraestruturas e na análise dos potenciais riscos ambientais e sociais associados ao financiamento de projetos.

A empresa reconhece que a sua atividade deve ser prosseguida de forma ambientalmente sustentável, respeitando a sociedade, o meio ambiente e os recursos disponíveis.

Fatores Sociais

A Golden SGOIC revela uma preocupação com os direitos humanos, condições e hábitos de trabalho, educação e igualdade de género para com os seus colaboradores. Paralelamente, e assumem a sua responsabilidade social para com a comunidade em que está integrada.

Fatores Governamentais

De acordo com os regulamentos e orientações, alguns dos quais emitidos pela EBA (European Banking Authority), a Golden SGOIC respeita os princípios e regras de *corporate governance* e controlo interno genericamente aceites como constituindo o corpo das regras de bom governo.

3. Divulgação de Informações

Tendo consciência da importância crescente que os critérios de ESG têm na vida atual da sociedade, a Golden SGOIC trabalha com o intuito de garantir que a informação que presta aos seus clientes seja clara, atual e inequívoca, de forma que possam efetuar as suas decisões de investimento munidos dos riscos em matéria de sustentabilidade.

4. Transparência nos Impactos Negativos para a Sustentabilidade

A Golden SGOIC publica e atualiza no seu site a declaração que expressa se na sua atividade tem ou não em conta os impactos negativos que as decisões de investimento possam ter nos critérios de ESG.

5. Impacto na Política de Remunerações

A Política de Remuneração da Golden SGOIC contempla estruturas remuneratórias que otimizam resultados financeiros e promovem um comportamento sustentável sem gerar ou exacerbar riscos sistémicos que possam minar a longo prazo os interesses de investimento.

A empresa poderá incluir questões ambientais, sociais e de governação, proporcionais ao tipo de atividade exercida, contudo, no que diz respeito a objetivos de desempenho relevantes para efeitos de atribuição de remuneração variável, as mesmas não são consideradas.

6. Impacto no Governo Societário

A Golden SGOIC encontra-se em constante processo de melhoria no que concerne à sua intenção em assumir um compromisso de integrar a sustentabilidade na sua atividade e estrutura organizacional, com o estabelecimento de padrões de conduta ética e profissional em conformidade com as preocupações ambientais, sociais e de governo.

7. Aprovação, Divulgação e Avaliação da Política

A aprovação da Política de Sustentabilidade para a Golden SGOIC, como a sua revisão, é de exclusiva competência do Conselho de Administração, devendo ser revista a cada 3 anos ou sempre que se justifique.

A presente política deve ser divulgada por todos os colaboradores, estando também disponível na intranet para consulta.

A responsabilidade pelo cumprimento da política recai sobre todos os colaboradores, cabendo ao responsável pelo Compliance avaliar a boa prática dos pressupostos aqui declarados.

Versão: 1.1

Data de elaboração: 05/03/2026

Data da última atualização: 05/03/2026

Data de aprovação: 05/03/2026